



**Clínica Escola
de Psicologia**

EDITAL N. 01/ 2025.1

CHAMADA PARA INSCRIÇÕES

**PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE
PSICOLOGIA -**

ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO I - 5º. PERIODO

CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA -

FACULDADE SANTA TERESA - FST

www.faculdadesantateresa.edu.br
Telefone: (92) 3090-3032
CEP: 69057-600 - Manaus - AM
R. Pérola Negra, 4 - Adrianópolis



Edital no. 01 / 2025.1

Edital de seleção para acadêmicos do curso de psicologia - Estágio Curricular Básico I, 5º. período do curso de Psicologia da Faculdade Santa Teresa- FST.

A Direção Geral da **FACULDADE SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste edital, torna público para os alunos interessados que, no período de abertura do edital, **05/02/25** e a partir do dia **06/02/25 a 11/02/25** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Estágio Curricular básico I, 5º. Período para realizar as atividades na Clínica Escola de Psicologia do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Santa Teresa.

1. Inscrição/ homologação das inscrições

1.1. Período: **06/02/25 a 11/02/25**

1.2. As inscrições serão realizadas pelo aluno no endereço eletrônico: plataforma: <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>. No ato da inscrição o acadêmico deverá preencher corretamente **a ficha de inscrição (anexo) e inserir os documentos solicitados: declaração de matrícula referente a 2025.1.**

1.3. Data da homologação das inscrições dos selecionados e divulgação: **14/02/25** (vide calendário acadêmico)

1.4. Data de início do estágio: **17/02/25** (vide calendário acadêmico)

2. Objetivos

2.1. Oferecer estágio curricular na Clínica Escola de Psicologia da Faculdade Santa Teresa

2.2. Possibilitar o desenvolvimento das práticas relacionadas na Clínica Escola de Psicologia (entrevista de anamnese e grupo de orientação profissional)



3. Atribuições do acadêmico/ estagiário

- 3.1. No ato da inscrição o acadêmico deverá preencher corretamente a ficha de inscrição;
- 3.2. Participar juntamente com a responsável técnica da Clínica Escola de Psicologia de atividades condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência, no planejamento, na preparação das atividades, na realização de entrevista de anamnese;
- 3.3. Realizar atividades individuais e de grupo como: palestras, orientação profissional, rodas de conversa, visita técnica em parceria com empresas e clínicas particulares, sendo estas atividades estando de acordo com a demanda da Clínica Escola de Psicologia e do estágio curricular;
- 3.4. Participar de forma pró-ativa das atividades propostas pelo responsável técnico, supervisor acadêmico e pela coordenação do Curso de Psicologia;
- 3.5. Realizar as atividades pertinentes ao estágio curriculares- estágio curricular básico I;
- 3.6. Participar obrigatoriamente da supervisão acadêmica com orientações semanais para acompanhamento das atividades realizadas;
- 3.7. Emitir relatório técnico das atividades realizadas mensalmente para o responsável técnico;
- 3.8. Realizar o preenchimento de todos os documentos necessários para o cumprimento das atividades solicitadas referentes ao estágio curricular básico I;
- 3.9. Deixar a entrevista de anamnese do paciente ou qualquer outro documento atualizado sendo estes, solicitado pela responsável técnica da Clínica Escola de Psicologia;
- 3.10. Cumprir com a carga horária respeitando as horas previstas, normas da Clínica Escola de Psicologia e institucionais com as recomendações da supervisão;
- 3.11. Elaborar o plano de estágio descrevendo as atividades a serem realizadas e deverá cumprir durante o período de estágio;
- 3.12. Elaborar ao final do período um relatório final sobre as atividades desenvolvidas durante o período de estágio;

4. Atribuições da responsável técnica

- 4.1. A responsável técnica faz o acompanhamento do aluno nas atividades no local do estágio fazendo as orientações necessárias a cada atividade realizada;



4.2. A responsável técnica verifica a frequência, assiduidade e desempenho do aluno durante o período de estágio;

4.3. A responsável técnica faz os ajustes necessários durante o estágio quanto às atividades, bem como, encaminha para a supervisora acadêmica os informes e documentos necessários para que possa realizar as orientações ao aluno;

4.4. A responsável técnica deverá encaminhar a avaliação de desempenho de forma qualitativa e quantitativa do (anexo) do aluno bimestralmente e ao final.

5. Vagas

5.1. Nessa seleção será contemplada os acadêmicos do curso que deverão estar matriculados no estágio básico I, o 5º período, no qual, serão aceitos aqueles que em seu histórico curricular estarão aptos a cumprir esse estágio.

5.2. Quanto as vagas, os acadêmicos serão distribuídos nos dias e horários de funcionamento da clínica e horário da responsável técnica. São em média 70 alunos no total, incluindo turmas 5º. matutino e 5º. noturno, no qual serão distribuídas em duas turmas durante o semestre. Cada aluno deverá cumprir 33 horas, fazendo 1 horário semanal

1º. Bimestre: 35 alunos – início em 17/02 a 17/02

2º. Bimestre: 35 alunos – início em 22/04 até 26/06

5.4. Horário de estágio na Clínica Escola de Psicologia

Segue a planilha abaixo com os dias e horários de estágio na Clínica Escola de Psicologia.

*Serão distribuídos 07 alunos por turno em cada bimestre

Horário	Dias da semana		
	Segunda	Quarta	Quinta
8:00 -12:00	X	X	
14:00- 18:00	X	X	X



Cada estagiário do estágio básico I, 5º período deverá cumprir um dos horários citados a acima, deverá ser no contraturno de suas disciplinas do curso, cumprindo 4 horas seguidas, perfazendo um total de 33 horas na Clínica Escola de Psicologia, e outro horário de supervisão acadêmica com o professor do curso de Psicologia no horário especificado no horário acadêmico, cumprindo 4 horas de atividade supervisão em sala de aula para com a carga horaria de 33 horas, no total são 66 horas totais de estágio curricular.

6. Dos requisitos para inscrição:

6.1. O candidato ao estágio básico I deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado;

6.1.2 Ter cursado e ter obtido aprovação de pelo menos 40 % das disciplinas do curso para realizar o 5º. Período e ter realizado as disciplinas de núcleo comum.

6.1.3 As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.1.4. Para o ato da inscrição basta o preenchimento da ficha de inscrição pelo endereço eletrônico acima com os documentos inseridos (o comprovante de matrícula pode ser retirado do portal, não precisa ser pela secad);

6.1.4. Para informações devem procurar a Clínica Escola de Psicologia-
telefone: **3090-3032 (falar com a Kayane ou profa. Juliana)**

7. Da seleção

7.1. O processo seletivo para as vagas de estágio básico I será acompanhado pela Coordenação e colegiado do curso

7.2. A seleção de 2025.1 será constituída da inscrição do acadêmico na plataforma PDEAA no prazo estipulado (vide calendário acadêmico)

7.3. Será aprovado o acadêmico que obtiver parecer favorável do professor da disciplina,

7.4. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente o estágio básico I por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela



Coordenação responsável, **serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial e da inscrição.**

8. Da aprovação e classificação:

8.1. A responsável técnica elaborará uma lista com os alunos inscritos e selecionados para a realização do estágio;

8.1.1. Ficará aprovado o aluno que preencher o formulário e inserir os documentos solicitados no ato da inscrição;

9. Do resultado e início do estágio

10.1. O resultado final será divulgado no mural da IES, na coordenação do curso e na recepção da Clínica Escola de Psicologia página da Faculdade Santa Teresa, disponíveis também, na secretaria acadêmica, a partir das 9h do dia **14/02/25**,

10.2. Início do estágio: **17/02/24, segunda feira, às 9h (alunos que ficarão pela manhã) 15 horas (alunos que ficarão pela tarde)** e nesse dia será realizado uma reunião com a responsável técnica da Clínica Escola de Psicologia com o objetivo de comunicar as informações necessárias para o cumprimento das atividades de estágio curricular no local (manual de estágio da clínica)

11. Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1. O exercício da atividade de estagiário básico I tem duração de um semestre letivo.

11.2. O estagiário selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa, podendo cumprir no máximo 30 horas semanais, se houver demanda.

12. Das Disposições Finais

12.1. O Programa de estágio rege-se pelo projeto pedagógico do curso baseado na DCN, resolução Nº 1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

12.2. O estagiário poderá ser excluído do estágio, em caso de desempenho insatisfatório segundo o manual do estágio curricular da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do



Professor (a) Orientador (a) acadêmico

12.4. No ato da admissão, o estagiário firmará termo de estágio para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

12.5. Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela coordenação de ensino da Faculdade Santa Teresa

12.6. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 27 de janeiro de 2025


Juliana Coutinho Borges
Psicóloga - CRP 2010347
Esp. Saúde Mental/ MSC Psicodinâmica
Do Trabalho

Juliana Coutinho Borges
Responsável Técnica da Clínica Escola de Psicologia





**Anexo
Ficha de inscrição
5º. Período**

1. identificação

1.1 Nome:

1.2. Período

2..Dias de estágio na semana : marque apenas 1 horário

Matutino – 8:00- 12:00 h

Segunda - feira	Quarta - feira

Vespertino – 14:00 às 18:00 h

Segunda- feira	Quarta - feira	Quinta - feira

3. Marque até 2 itens que justifica a escolha pela Clínica Escola de Psicologia para a realização do estágio.

() localização () aprendizado () desafio () desenvolver habilidade clinica

() curriculo () relevância na formação acadêmica

4. O aluno deverá inserir a declaração de comprovação de matrícula para o 5º período (estágio básico I)